



IGUATU
PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o agente de contratação designado cumpriu toda instrução processual, autuado como **Inexigibilidade de Licitação**, sob o nº **2026.10.05.01-PMI/SMS**, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel, destinado à instalação e funcionamento das atividades da Farmácia Municipal, do Laboratório de Vigilância em Saúde e do Centro de Saúde da Mulher, localizado na Rua Eduardo Lavor, N° 355, Centro, Iguatu/CE, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, características e especificações definidas no Termo de Referência, resolve por **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da pessoa física:

CAVALCANTE & BEZERRA CORRETAGEM DE IMÓVEIS, inscrita no CNPJ sob nº 10.624.480/0001-15, com endereço na Rua José de Alencar, 220, Areias I, Iguatu/CE, CEP: 63.508-015.

Valor Mensal: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). **Vigência:** de 12 meses, da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado. **Dotação Orçamentária:** 0602.10.122.0016.2.009 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde) no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Fundamentação Legal:** art. 74, inciso V, da lei federal 14.133/2021 e alterações.

Desta feita, que se encaminhe o processo de inexigibilidade ao setor responsável, para que se efetue a convocação da pessoa física indicada e posterior assinatura de termo de contrato, nos moldes do orçamento apresentado na fase preparatória, partes integrantes deste processo.

07 de outubro de 2026, Iguatu-Ce.

JOÃO LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA

Secretário Municipal
Secretaria de Saúde
Portaria nº 017/2025